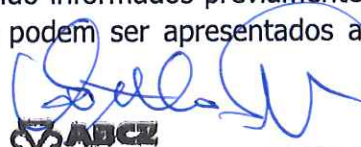




## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal: **Parecer do Conselho Fiscal**. Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, na forma de convocação, reunimo-nos na Sede da mesma, a fim de analisar os balanços e balancetes, a escrituração social e financeira, bem como a situação econômica e financeira da entidade relativos ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, no que tange as contas do exercício financeiro e fluxo de caixa, bem como todos os demais documentos baseando-nos no parecer da empresa de auditoria Moore Stephens Prisma Auditoria e Consultoria Contábil S/S Ltda, alusivos ao ano base de 2021, período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, além do relatório de auditoria externa elaborado pela empresa, com relatos e esclarecimentos da Superintendência Geral, os Conselheiros Efetivos aprovaram o balanço da seguinte forma: Francisco Olavo Pugliesi de Castro, Gilberto de Oliveira Dias e Luiz Carlos Borges Ribeiro, aprovaram sem ressalvas. Os Conselheiros Efetivos Eduardo Nogueira Borges e Rodrigo Abdanur Carvalho não aprovaram as contas e solicitaram que na próxima reunião o balanço seja apresentado com antecedência de pelo menos 20 dias. Os senhores Conselheiros declaram que não foi requisitado nenhum documento ou pessoas para comparecerem na reunião, para esclarecimentos complementares tendo sido informados previamente pelo Procurador Jurídico destes poderes. Os documentos podem ser apresentados a egrégia Assembleia Geral.

Uberaba (MG), 23 de março de 2022.



**CLAUDIO JULIO FONTOURA**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/MG 103 606 - OAB/SP 180 534



André Gonçalves Ferreira

Arnaldo de Campos



Eduardo Nogueira Borges

Francisco Olavo Pugliesi de Castro



Gilberto de Oliveira Dias



Luiz Carlos Borges Ribeiro



Luiz Henrique Borges Fernandes

Paulo Roberto Andrade Cunha

Rodrigo Abdanur Carvalho



CLAUDIO JULIO FONTOURA  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/MG 103 606 - OAB/SP 160 534